



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 15/06/2023
Edição nº 1355
Campo do Brito/SE 15/06/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 183/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 076/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **EDNA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob nº. ***.438.945-**, PROFESSORA, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação, São Domingos/SE, exercendo a função de Professora, assim disposto:

- De abril de 1993 a dezembro de 1997.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08